



Proc. n.º 311/92
fis. 002
Mtop

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 108 GP/92.

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 381 de 02 de Abril de 1992 que altera o Anexo I da Lei 316 de 15 de Maio de 1991 e o Anexo IV da Lei 363 de 27 de Dezembro de 1.991, para que seja novamente analisado e deliberado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Solicitamos a Observância do prazo de urgência para a votação desta matéria e a convocação de Sessão Extraordinária.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmº Sr.

JASMO PEREIRA CASTRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE-RO





Proc. n.º 311/92
Fol. 003
LUIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 376

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

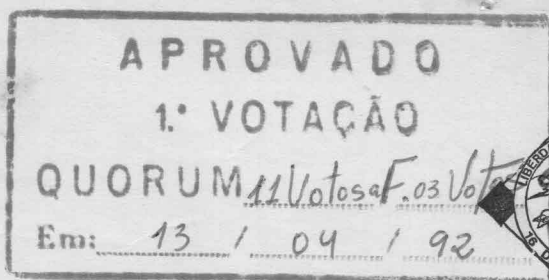
Honra-me encaminhar o Projeto de Lei nº de de Abril de 1.992 que Altera os Anexos I e IV das Leis 316, de 15 de Maio de 1991 e 363, de 27 de Dezembro de 1991, respectivamente para a apreciação e deliberação.

Procura o Projeto, corrigir distorções encontradas e que dificultavam o enquadramento do pessoal pertencente ao quadro permanente, além de Alterar a Tabela de Vencimentos e Salários do Nível Superior.

Desta forma, aguardo a manifestação positiva dos Senhores Vereadores para a aprovação do Projeto.

PALÁCIO DOS PIONEIROS


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



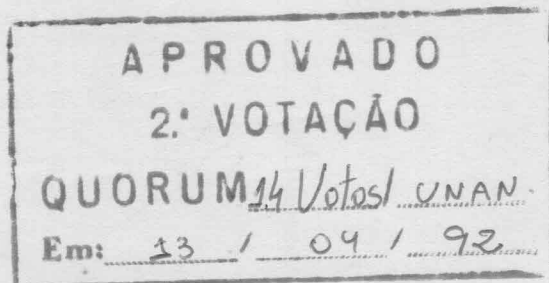
Proc. n.º 311/92
Fm. 004
Litor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 381

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.



"ALTERA O ANEXO I DA LEI 316 DE 15
DE MAIO DE 1.991 E O ANEXO IV DA
LEI 363 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.991".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O anexo I da Lei 316 de 15 de Maio de 1.991, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º) O anexo IV da Lei 363 de 27 de Dezembro de 1.991, passa a vigorar na forma do anexo II desta Lei.

Art. 3º) Fica criado, a Assessoria Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, cuja competência será definida através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º) O Assessor Especial perceberá, a título de remuneração, o correspondente ao da referência GEC-01.

Art. 5º) Para os efeitos dos artigos 3º e 4º, desta Lei fica acrescido o cargo em comissão de Assessor Especial, referência GEC-01, quantidade 01, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Art. 6º) Os efeitos desta Lei aplica-se ao Poder Legislativo, no que couber.

Art. 7º) Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 01 de Abril de 1.992.

Art. 8º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PROC. R.º 111/92
Fcs. 005
Mtop

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 381

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊNCIA(NS) DE CARGOS	QUANTIDADE
			EMPREGOS
301	ARQUITETO	19 a 40	03
302	Assistente Jurídico	19 a 40	04
303	Assist. Social	19 a 40	05
304	Biblioteca	19 a 40	02
305	Contador	19 a 40	02
306	Economista	19 a 40	02
307	Enfermeiro	19 a 40	05
308	Engenheiro Civil	19 a 40	04
309	Engenheiro Agrônomo	19 a 40	02
310	Estatístico	19 a 40	02
311	Geógrafo	19 a 40	02
312	Médico (Jornada 20 Hs.)	19 a 40	30
313	Médico Veterinário (20 Hs.)	19 a 40	05
314	Nutricionista (Jornada 20 Hs.)	19 a 40	02
315	Odontólogo (Jornada 20 Hs.)	19 a 40	10
316	Psicólogo	19 a 40	02
317	Sociólogo	19 a 40	02
318	Téc. Administração	19 a 40	02
319	Téc. Ass. Culturais	19 a 40	03



Proc. N.º III/92
Fcs. 006
Muto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 381

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊNCIA (NS)	QUANTIDADE DE CARGOS EMPREGOS
320	Téc. Assuntos Eduacionais	19 a 40	05
321	Técnico em Comuni- cação Social	19 a 40	03
322	Técnico em Plane- jamento	19 a 40	03
323	Técnico em Ensino e Orientação Educa- cional	19 a 40	03
324	Tecnólogo	19 a 40	03
325	Bioquímico (Jornada (20 Hs.))	19 a 40	10
326	Médico (Jornada 40Hs)	39 a 59	10
401	Professor de Ensino de 1º Grau (Jornada (20 Hs.))	19 a 40	100
402	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus (Jornada 40 Hs)	19 a 40	50
Cargos e Empregos de Natureza Permanente			



Proc. n.º 111/92
fis. 007
Utel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 381

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NM)	QUANTIDADE DE CARGOS
501	Agente Administra tivo	18 a 38	50
601	Agente Adminis traivo Básica	18 a 38	05
602	Agente de Comuni cação	18 a 38	03
603	Agente de Controle e Fiscalização	18 a 38	40
1001	Professor Nível Médio de Ensino de 1º Grau(Jornada 20Hs.)	18 a 38	260
605	Agente de Serviços Complementares	18 a 38	03
606	Agente de Serviços de Engenharia	18 a 38	03
607	Agente de Serviços Rodoviários	18 a 38	02
609	Auxiliar em Assuntos Culturais	18 a 38	02
615	Desenhista II	18 a 38	05
616	Servidor Técnico Especializado	18 a 38	08
617	Técnico Agrícola	18 a 38	09



Proc. n.º 111/92
fcs. 008
Mural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI 381

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL INTERMEDIÁRIO (5ª a 8ª SÉRIE)

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NI)	QUANTIDADE DE CARGOS
610	Auxiliar de Enf.	13 a 33	20
611	Auxíliar de Labo ratório	13 a 33	10
613	Auxíliar em Radio logia (Jornada 20Hs)	13 a 33	06
614	Auxiliar em Sanea mento	13 a 33	06
622	Telefonista (Jor nada 30 Hs.)	13 a 33	06
623	Visitador Sanitá rio	13 a 33	09

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL PRIMÁRIO (1ª a 4ª Série)

Código	Categoria	Escala de Referência (NP)	Quantidade Cargos
604	Agente de Saúde Rural	13 a 33	30
801	Auxiliar de Mecâ nica Geral	13 a 33	14
802	Auxiliar de Obras e instalações	13 a 33	10
803	Oficial de Carpi- naria e Marcenaria	13 a 33	15



Proc. n.º 111/92
fis. 009
Mitor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 381

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊNCIA (NM)	QUANTIDADE DE CARGOS
618	Técnico em Conta bilidade	18 a 38	07
619	Técnico em Enfer magem	18 a 38	05
620	Técnico em Labo ratório	18 a 38	05
621	Técnico em Radio logia	18 a 38	05

CARGOS E EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REFERÊN CIA (NI)	QUANTIDADE DE CARGOS
502	Auxiliar Adm.	13 a 33	03
503	Datilógrafo	13 a 33	40
603	Ag. Cont.Fiscaliza ção I	13 a 33	40
1002	Professor Leigo (Jornada 20 Hs.)	13 a 33	340
608	Atendentes Enf.	13 a 33	11
612	Auxiliar de Nutrição	13 a 33	08
615	Desenhista I	13 a 33	05



Proc. n.º 111/92
fis. 011
lllt5p

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI 381

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

ESCALA DE VENCIMENTOS / SALÁRIOS

NÍVEL SUPERIOR

ANEXO II

NS - 19 à 59

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO

NS

CR\$

19	500.000,00
20	525.000,00
21	551.250,00
22	576.612,50
23	607.753,12
24	638.140,77
25	670.047,80
26	703.550,19
27	738.727,69
28	775.664,07
29	814.447,27
30	855.169,63
31	897.928,11
32	942.824,51
33	989.965,73
34	1.014.714,80
35	1.040.082,60
36	1.066.084,60
37	1.092.736,70
38	1.120.055,10
39	1.148.056,40
40	1.176.757,80
41	1.206.176,70
42	1.236.331,10



Proc. N.º 111/92
Fol. 012
Uto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 381

DE 02 DE ABRIL DE 1.992.

ANEXO II
NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO

NS

CR\$

43

1.267.239,30

44

1.298.920,20

45

1.331.393,20

46

1.364.678,00

47

1.398.794,90

48

1.433.764,70

49

1.469.608,80

50

1.506.349,00

51

1.544.007,70

52

1.582.607,80

53

1.622.172,90

54

1.662.727,20

55

1.704.295,30

56

1.746.902,60

57

1.790.575,10

58

1.835.338,40

59

1.881.222,80

Câmara Municipal do Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
10/04/92	Nº 111/92
<i>Mttop</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. N.º 111/92
 fol. 013
Mttop

AO EXM.º. SR.º.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS .

EM, 10-04-92 .

Mttop
 Maria Teixeira de Oliveira Coelho
 Serviços de Protocolo
 Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

AO Assessor Jurídico
 segue o presente processo of
 conhecimento e providências cabíveis.
 Em, 10.04.92
(Assinatura)

À Sessão Legislativa
 Enviar projeto de Lei Nº 381
 para conhecimento do plenário.
 Em, 10-04-92. -

Assinatura:
 José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. Nº 091/CMOPO/90

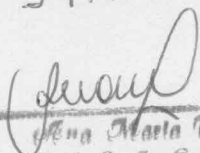
AO Plenário,
 segue o referido Projeto de Lei,
 para conhecimento.

Em. 13
 04
 92

Machado
 Neuza de Souza Rios Machado

A Seção Legislativa,
Usque o presente processo p/
User arquivado, conforme ofício
nº 085/68. / CMOPO.

Em, 14.04.92



Maria Maria Rocha
Chefe Seção Gabinete
Port, Nº 092/CMOPO/90

Proc. n.º 111/92
12. 014
Mtbl